



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério da Administração Estatal e Função Pública:

Despachos.

Governo do Distrito de Murrupula:

Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia.

Despachos.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL FUNÇÃO PÚBLICA

Despachos

Usando da competência que me é atribuída pelo n.º 1 do artigo 28, conjugado com o n.º 2 do artigo 30, ambos do Regulamento do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2018, de 26 de Fevereiro, sob proposta do Administrador do Distrito de Marracuene, atribuo a Filomena Nhachalane Lissave Cossa, enquadrada na carreira de docente N1, classe C, escalão 4, a gratificação de chefia correspondente à 25 por cento do vencimento base que auferir.

Maputo, 29 de Abril de 2022. — A Ministra, *Ana Comoane*.

(Visado pelo Tribunal Administrativo a 5 de Julho.)

Usando da competência que me é atribuída pelo n.º 1 do artigo 28 do Regulamento do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2018, de 26 de Fevereiro, sob proposta da Secretária Permanente do Distrito de Marracuene, atribuo a Celestino Manuel Comé, enquadrado na carreira de docente N3, classe C, escalão 4, o vencimento excepcional correspondente à função de Director de Escola Primária do 1.º e 2.º Graus.

Maputo, 12 de Dezembro de 2019. — A Ministra, *Ana Comoane*.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo a 15 de Setembro de 2021.)

Usando da competência que me é atribuída pelo n.º 1 do artigo 28 do Regulamento do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2018, de 26 de Fevereiro, sob proposta do Administrador do Distrito de Marracuene, atribuo a Fabião Sitole, enquadrado na carreira de docente N3, classe C, escalão 4, o vencimento correspondente à função de Director de Escola Primária do 2.º Grau.

Maputo, 12 de Dezembro de 2019. — A Ministra, *Carmelita Rita Namashulua*.

Usando da competência que me é atribuída pelo n.º 1 do artigo 28, conjugado com o n.º 2 do artigo 30, ambos do Regulamento do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2018, de 26 de Fevereiro, sob proposta da Secretária Permanente do Distrito de Marracuene, atribuo a Calisto Xavier Magaia, enquadrado na carreira de docente N1, classe C, escalão 2, a gratificação de chefia correspondente à 25 por cento do vencimento base que auferir.

Maputo, 29 de Março de 2022. — A Ministra, *Ana Comoane*.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo a 28 de Abril.)

Governo do Distrito de Murrupula Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia

Avisos

Nos termos do n.º 1 do artigo 35 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, conjugado com o n.º 1 do artigo 27 do Diploma Ministerial n.º 61/2000, de 5 de Julho, publica-se a lista definitiva dos candidatos ao ingresso no Aparelho do Estado, na carreira de docente de N1, N3 e N4, para o provimento de vagas abertas e não providas no quadro de pessoal do Governo do Distrito de Murrupula, a que se refere o aviso publicado no Jornal *Notícias* e afixado na vitrina do Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Murrupula, devidamente homologado pelo Despacho da Administradora do Distrito de Murrupula, de 7 de Janeiro de 2022.

Carreira de docente de N4:

Aprovado:	Valores
Sindia Abimo Pasquete Moreira	12,6

Murrupula, 7 de Março de 2022. — O Presidente do Júri, *Rafael Jeremias Samuel*.

Nos termos do n.º 1 do artigo 35 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, conjugado com o n.º 1 do artigo 27 do Diploma Ministerial n.º 61/2000, de 5 de Julho, publica-se a lista definitiva dos candidatos ao ingresso no Aparelho do Estado, nas carreiras de agentes de serviço e auxiliar, para o provimento de vagas abertas e não providas no quadro de pessoal do Governo do Distrito de Murrupula, a que se refere o aviso publicado no Jornal *Notícias* e afixado na vitrina do Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Murrupula, devidamente homologado pelo Despacho da Administradora do Distrito de Murrupula, de 7 de Janeiro de 2022.

Carreira de agentes de serviço:

Aprovado:	Valores
Reinaldo Domingos Júlio	11,75

Murrupula, 7 de Março de 2022. — A Presidente do Júri, *Joana António Dias*.

Preço — 10,00MT